



Reunião Comissão Eleitoral

ATA nº 07/2023

No dia 19 de outubro de 2023, às 17:30h, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo ocorreu a reunião online da Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria 096 de 03 de julho de 2023, com os candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal para o mandato 2024/2028. Participaram os membros da Comissão Eleitoral: Jocimara de Jesus Servino Almeida, Presidente da Comissão, os membros, Nelson Alves de Godoy Neto e Valéria da Silva Catani e o Diretor Administrativo, Renato Romolo Tamarozzi. Pauta: **PERÍODO DA CAMPANHA, PERÍODO DA VOTAÇÃO E ORIENTAÇÕES GERAIS.** O Diretor Administrativo abriu a reunião, agradecendo a presença de todos e em seguida passou a palavra para a presidente da Comissão. A Presidente agradeceu a participação de todos e ressaltou que o objetivo da reunião é para esclarecer algumas dúvidas, principalmente para os candidatos que estão participando pela primeira vez do processo. Reforçou a necessidade da leitura da Resolução 001 de 03 de julho de 2023. **A) PERÍODO DA CAMPANHA:** A Presidente informou que conforme o Calendário Eleitoral, o período para a Campanha é de 20/10 a 06/11/2023 e que as formas permitidas de divulgação estão listadas no artigo 15 da Resolução. Ressaltou que a Lei 1810/2016 em seu Artigo 156 § 9 permite o afastamento para divulgação da candidatura, que os Ofícios sobre o Processo Eleitoral foram encaminhados para a Prefeitura, CIS e Câmara, mas que cada participante deve solicitar individualmente aos seus superiores os afastamentos, se for o caso. Esclareceu também que os candidatos devem ficar atentos, pois divulgação por terceiros fora do período permitido ou de forma não permitida na Resolução, é de responsabilidade de cada deles. Reforçou a necessidade da leitura atenta do artigo 16 da Resolução, onde é listado o que não é permitido na divulgação, como propaganda conjunta, formas diversas das citadas no artigo 15, expedientes difamatórios, aliciamento no período de votação. **B) PERÍODO DE VOTAÇÃO:** Ato contínuo a Presidente informou que o período de votação será de três dias (07,08 e 09/11/2023), conforme artigo 1º da Resolução 001 de 03 de julho de 2023. A votação será no formato online e a empresa contratada para o processo é a IVOTE. Ressaltou que cada servidor receberá no dia 07/11, uns 15 minutos antes da abertura das eleições, um e-mail com o link e a senha do usuário. O código do usuário será o CPF do servidor e a senha será atribuída aleatoriamente pelo sistema da IVOTE. Desta forma, disse que é importante que os candidatos reforcem com os servidores que a senha será enviada para o e-mail cadastrado no ITUPREV e se estiver desatualizado é importante regularizar antes do início do período das votações, que se dará às 09:00 horas do dia 07/11. O encerramento das votações ocorrerá às 17:00 horas do dia 09/11/2023, não sendo permitido votar após este horário. A Empresa emitirá relatório informando os IP'S utilizados pelos servidores e o horário em que votou, bem como fará todo o processo de apuração eletrônica dos votos nos dias 10 e 13/11/2023. **C) ORIENTAÇÕES GERAIS:** A Presidente ressaltou que o voto é facultativo, que é importante realizar um processo respeitoso, transparente e que a Comissão está à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas. A Presidente da Comissão ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém querendo fazer uso dela, solicitou ao Diretor Administrativo que fizesse os agradecimentos finais para o encerramento da reunião. **Encerramento e Lavratura da ATA:** A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 18:00 horas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Assinatura:

JOCIMARA DE JESUS SERVINO ALMEIDA
Relatora da Comissão
Presidente da Comissão

NELSON ALVES DE GODOY NETO
Membro da Comissão

VALERIA DA SILVA CATANI
Relatora da Comissão

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo